



Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém

Ofício nº 229/2023/DPARL/CMI Itanhaém, 29 de agosto de 2023.

À
Sua Excelência
Senhor Prefeito
TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Paço Municipal “Anchieta”
Itanhaém/SP – 11740-000

Fernanda Louzada
Secretaria de
Relações Institucionais
29/8/2023

Assunto: **AUTÓGRAFO Nº 55, DE 29 DE AGOSTO DE 2023.**

Senhor Prefeito:

Encaminhamos a Vossa Excelência, para conhecimento e providências, o Autógrafo nº 55, de 2023, objeto do Projeto de Lei nº 73, de 2023, de autoria do Executivo, que “Altera o art. 1º da Lei nº 4.682, de 23 de agosto de 2023, que prorroga o prazo para ingresso no Programa de Regularização Fiscal, instituído pela Lei nº 4.667, de 20 de junho de 2023”, discutido e aprovado na 97ª Sessão Ordinária da 18ª Legislatura, realizada em 28 de agosto de 2023.

Na oportunidade, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

FERNANDO DA SILVA XAVIER DE MIRANDA
Presidente

amm/FSXM